

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DE EMBALAGENS E MEDICAMENTOS

AÇÕES EXEMPLIFICATIVAS PARA REFERÊNCIA E ANÁLISE DO PLANO DE PREVENÇÃO

Versão 1.0

Abril de 2016

De acordo com a licença concedida à VALORMED para gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Medicamentos (SIGREM), através do Despacho n.º 9592/2015, de 24 de agosto, no Capítulo I, alínea 1.3.2, do apêndice, a Titular deve submeter à aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente, para o período de vigência da licença, um Plano de Prevenção, contendo as ações a desenvolver e envolvendo todos os intervenientes no ciclo de vida das embalagens.

O Plano de Prevenção deve contemplar, pelo menos, os seguintes títulos:

- a) Objetivo do Plano;
- b) Identificação da(s) entidade(s) envolvida(s);
- c) Público-Alvo;
- d) Estratégia;
- e) Conteúdo e projetos de ação;
- f) Orçamento;
- g) Monitorização e avaliação do Plano (deve prever indicadores para avaliar a eficácia do Plano).

Compete à Agência Portuguesa do Ambiente apresentar, a título exemplificativo, algumas ações que devem ser objeto de referência/análise no Plano de Prevenção, às quais se associam o tipo de instrumento que poderá aplicar para a sua concretização e os principais operadores económicos da cadeia de valor da embalagem a envolver.

No quadro da página seguinte especificam-se alguma ações relevantes para desenvolver no âmbito da prevenção.

Fase	Ação	Instrumento	Operador Económico
<p><u>Fase de conceção</u></p> <p>A fase de conceção influencia a quantidade de resíduos produzidos e a forma como decorrerá o seu tratamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Minimização do peso e espessura das embalagens, nomeadamente embalagens externa do medicamento (normalmente as de papel e cartão), proporcionando a redução do uso de matérias-primas na fonte – acordar percentagem de redução de com os laboratórios. 	<p>NP EN 13427 (Embalagem. Requisitos para a utilização das Normas Europeias na área da embalagem e resíduos de embalagem);</p> <p>NP EN 13428 (Embalagem. Requisitos específicos para o fabrico e composição. Prevenção por redução na fonte);</p> <p>Rótulo Ecológico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecedores de matérias-primas para materiais de embalagem; • Fornecedoros de materiais para embalagens; • Produtores de embalagem; • Transformadores de embalagem; • Laboratórios (embaladores);
	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação de material reciclado no fabrico da embalagem. 	<p>Rótulo Ecológico; DAP/EPD (Declaração ambiental do produto)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecedoros de matérias-primas para materiais de embalagem; • Fornecedoros de materiais para embalagens; • Produtores de embalagem; • Transformadores de embalagem; • Laboratórios (embaladores);
	<ul style="list-style-type: none"> • Compactação do produto e eliminação de espaços vazios. 	<p>NP EN 13427; NP EN 13428.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Laboratórios (embaladores);
	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de boas práticas e case-studies sobre prevenção e <i>ecodesign</i>. 	<p>Rótulo Ecológico; DAP/EPD (Declaração ambiental do produto)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Autoridades e organismos públicos; • Entidade Gestora; • Embaladores; • Produtores de embalagem; • Transformadores de embalagem.